SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1482

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 193/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO MONTE/AL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar como Presidente da Comissão do **PAD** (Processo Administrativo Disciplinar) O senhor **Odilo da Silva** CPF: 276.845.042-15, Motorista, Atualmente exercendo o cargo de Controlador Interno do Município e como membros da comissão do **PAD** (Processo Administrativo Disciplinar) os senhores, **Klebeton Jerry Batista** CPF: 028.114.104-57, Agente Administrativo, atualmente exercendo o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o senhor **Michell Tarciso Silva de Oliveira** CPF: 050.781.224-78, Contador Municipal, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo **nº1117006/2020**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Monte, 01 de fevereiro de 2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador: A87AFB3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR, Prefeito Municipal de Belo Monte, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº **01/2018**, homologado em 20 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

I –CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para comparecer, no prazo de **30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital,** na Sede da Prefeitura Municipal de Belo Monte – AL, situada na Rua do Comércio, Nº 09, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de:

1. Apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura:
a) Prova de ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
b) Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (Lei nº 4.375/1964 e Lei nº 4.754/1965 e Decreto nº 57.654/1966);
c) Comprovante de idade mínima de 18 anos;
d) Comprovante de inscrição no CPF;
e) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
f) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações;
g) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
h) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
i) Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
j) Registro no Conselho de Classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
k) Cédula de identidade;
l) Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
m) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
n) Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;
o) Cópia de carteira de trabalho (CTPS).
2. Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 9, Capítulo 25 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I**(30 dias)** juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:
a) Hemograma;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) ureia (TGO e TGP);
e) sumário de urina;
f) parasitológico de fezes
g) raio-X do tórax;
h) parecer oftalmológico (para o cargo de motorista)
i) parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
j) atestado de sanidade mental.
3. Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendadaa Inspeção de Saúde Física e Mental, na forma do item 9, Capítulo 23 do Edital de Abertura.
4. Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados nos itens anteriores, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 7 do Edital de Abertura.
II –A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.
III – O candidato que deixar de comparecer no prazo acima indicado será consideradodesistente, implicando na desistência da vaga e

permitindo à Prefeitura de Belo Monte convocar o(a) próximo(a) classificado(a).

ANEXO I – Relação de Convocados
CARGO: 10 – MOTORISTA

COLOCAÇÃO	INSC	NOME
3º	282651	Aecio Leonardo Fontes
4º	276825	Luiz Sabino Oliveira Batista
5º	284876	Kenned Crstyan Barbosa da Silva

CARGO: 14 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	INSC.	NOME
11º	279634	Elza Barbosa Melo
12º	284008	Maria Beatriz Ferreira Laurentino
13º	290882	Cleomacia Lima dos Santos
14º	302484	Tayane Gonçalves da Silva
15º	284959	Nezanjila Martins Braz

CARGO:017– PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA

COLOCAÇÃO	INSC	NOME
3º	298735	Livia Cibele Gonçalves Cajé

CARGO: 023– TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	INSC	NOME
2º	304014	Cícera Gonçalves

CARGO: 002– AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	INSC	NOME
2º	299994	Jessica Priscila Macedo Cavalcante
3º	292092	Tâmara Regina Lima Gonçalves
4º	299408	Raiane Maria Lima da Cruz
5º	287351	Lisianny Bezerra
6º	298486	Keicyane Martins Braz
7º	297810	Renata Suelly Lima da Cruz

Belo Monte/AL, 18 de fevereiro de 2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:61E90901

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO os entendimentos firmados no processo administrativo inexigibilidade de licitação nº 002/2021 ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa, MÁRCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 23.254.468/0001-08, com sede na Rua Hermógenes de Moraes, nº 304-A, Madalena, Recife, PE, CEP 50610-160, pelo valor a título de honorários 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II e 13, inciso V da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como da Resolução TCE/AL nº 02/2011.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito
Branquinha - AL

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4515E200

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo inexigibilidade de licitação nº003/2021ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa,**GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, com sede na Rua ALAMEDA SALVADOR, nº 1057, TORRE EUROPA, SALA 1211, CAMINHO DAS ARVORES, Salvador, BA, CEP 41820-790, pelo valor a título de honorários 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à**CONTRATANTE**, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II e 13, inciso V da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como da Resolução TCE/AL nº 02/2011

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito
Branquinha - AL

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1D529E95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2529/2020 - DISPENSA DE N° 0102/2021-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa tombada sob o nº 0102/2021-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.160.692/0001-30, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), referente a aquisição de medicamento (ácilo zoledrônico), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre, 01 de fevereiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:65536CA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2817/2020 - DISPENSA DE N° 0202/2021-002

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Dispensa tombada sob o nº 0202/2021-002 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.780.531/0001-63, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil), referente a aquisição emergencial de meias de compressão, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre, 02 de fevereiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:487C9E68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2929/2020 - DISPENSA DE N° 0202/2021-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa tombada sob o nº 0202/2021-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica LCL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.213.547/0002-23, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 1.366,30 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), referente a aquisição de veneno mata moscas, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre, 02 de fevereiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8173EC3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3001/2020 - DISPENSA DE N° 0902/2021-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa tombada sob o nº 0902/2021-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica F W L SOUTO MAIOR - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.108.337/0001-03, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 3.534,00 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais), referente a prestação de serviços pertinentes a execução de furos de sondagem geotécnica SPT, sob os fundamentos do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre, 09 de fevereiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7AE140FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1525/2020 - CHAMADA PÚBLICA DE N° 002/2020

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, a Dispensa de Licitação com fundamentação legal na Lei Federal n° 11.947/09, Resolução do FNDE/CD n° 26/2013 – Art. 20 § 1°, na forma de Chamada Pública tombada sob o nº 002/2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produzidos em regime de Agricultura familiar, em favor das pessoas jurídicas: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE – CAMPORURAL, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 20.316.449/0001-70; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 10.589.833/0001-93; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS – LTDA – CPLA, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 04.811.676/0001-16. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se.

Campo Alegre, 02 de fevereiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2F2BF658

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis, destinados a demanda das Secretarias. **DATA/HORA:** 03 de março de 2020; às 08:30.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Medicamentos, destinados a Secretaria de Saúde. **DATA/HORA:** 03 de março de 2020; às 14:00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), (www.campogrande.al.gov.br/), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua 31 de Maio, 96, Centro, Campo Grande/AL.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:1926A70B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canapi, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **04/03/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 18 de fevereiro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:C71198AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Canapi, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL DE CONDICIONADOR DE AR (PREVENTIVA E CORRETIVA) FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS**, **para o Município de Canapi/AL.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **09/03/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: santaluziaonorte.al.gov.br/transparência/
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 18 de fevereiro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:14F6B0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Canapi, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.
Tipo: **MAIOR DESCONTO (maior percentual de desconto sobre o preço da tabela SINAPI/AL.**
Data e hora da sessão de disputa: **09/03/2021**, às **11:00** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 18 de fevereiro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:15CCE43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Canapi, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GESTÃO DOCUMENTAL E VIRTUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO TÉCNICA DOS ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS NOS FORMATOS A4 E A3 COM ASSINATURA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) NA NUVEM**, **para atender as necessidades do Município de Canapi/AL,** deverá ser realizado processo licitatório.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **11/03/2021**, às **09:00** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 18 de fevereiro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:64F2518D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2021

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Contratado: **MARCIO MEDEIROS BARBOSA ME,** inscrita no CNPJ sob n° 27.517.963/0001-13;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Mamografia para os usuários da rede municipal de saúde do Município de Canapi/AL

Valor: **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 14/01/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Márcio Medeiros Barbosa

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C68C4191

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2021
A Prefeitura Municipal de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro-Carneiros/AL, informa aos interessados que através do setor de compras, convida as empresas especializadas na prestação de serviço de sanitização de prédios públicos e veículos, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 24/02/2021. Mais informações pelo telefone: (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 18 de fevereiro de 2021.

MARIA ISABEL SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F4FA30A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Coité do Noia, CNPJ: 12.198.719/0001-68, com sede administrativa na Praça Antonio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – CEP 57325-000 – Coité do Nóia – AL torna público que requereuao **IMA/AL** a renovação de sua **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ACESSO AO MORRO DO SANTO CRUZEIRO, LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL.**

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:CE56E195

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Coité do Noia, CNPJ: 12.198.719/0001-68, com sede administrativa na Praça Antonio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – CEP 57325-000 – Coité do Nóia – AL torna público que requereuao **IMA/AL** a renovação de sua **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA EVENTOS RELIGIOSOS NO MORRO DO SANTO CRUZEIRO, LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL.**

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:A9066762

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Coité do Noia, CNPJ: 12.198.719/0001-68, com sede administrativa na Praça Antonio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – CEP 57325-000 – Coité do Nóia – AL torna público que requereu ao **IMA/AL** a renovação de sua **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para **PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: JOÃO SEBASTIÃO, SANTA RITA DE CÁSSIA, SANTA RITA DE CÁSSIA (PROLONGAMENTO), PROJETADA 03, PROJETADA 06, VEREADOR FELICIANO INÁCIO SOARES E ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA; LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL.**

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B838DEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Coité do Noia, CNPJ: 12.198.719/0001-68, com sede administrativa na Praça Antonio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – CEP 57325-000 – Coité do Nóia – AL torna público que requereu ao **IMA/AL** a renovação de sua **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para **DRENAGEM DAS RUAS: JOÃO SEBASTIÃO, SANTA RITA DE CÁSSIA, SANTA RITA DE CÁSSIA (PROLONGAMENTO), PROJETADA 03, PROJETADA 06, VEREADOR FELICIANO INÁCIO SOARES E ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA; LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL.**

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:419174D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Coité do Noia, CNPJ: 12.198.719/0001-68, com sede administrativa na Praça Antonio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – CEP 57325-000 – Coité do Nóia – AL torna público que requereuao **IMA/AL** a renovação de sua **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para **PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA EM PROJETO A, RUA EM PROJETO C, RUA EM PROJETO E, RUA EM PROJETO F, VEREADOR FELICIANO INÁCIO SOARES E TRAVESSA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL.**

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:83390C12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no Município de Feliz Deserto/AL.
Tipo: Menor preço global.
Data e hora da sessão de disputa: 03/03/2021, às 10:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 18 de Fevereiro de 2021.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:1E1C10D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 021/2021, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da ferramenta "sistema banco de preços", em favor da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com o CNPJ sob n° 07.797.967/0001-95, localizada na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, conjunto 301, Centro, CEP: 80.010-160, Curitiba - PR. Valor Global: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL, 11 de Fevereiro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:5D4B83F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2021– SRP segunda chamada. **OBJETO:**Contratação de empresa especializada para futura e eventual implantação e instalação, com gerenciamento de uma solução integrada para videomonitoramento . **DATA DA ABERTURA:** 01 de março de 2021 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. http://bcn.org.br/

Jacuípe/AL,10 de fevereiro de 2021.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:E56F1AA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE 05/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos sólidos, através da empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA – CNPJ nº 06.121.325/0001-09, no valor global de R$ 54.948,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:12A994A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº 12/2021 – INEX 05/2021 – Processo nº 0106001/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA (CNPJ nº 06.121.325/0001-09) – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos sólidos, visando atender às necessidades do Município de JEQUIA DA PRAIA/AL, em especial à Secretaria Municipal de Saúde – Valor global: R$ 54.948,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C2B7175D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2021 – Processo nº 0127006/2021 – Dispensa de Licitação 25/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: CÉLIA DA SILVA - ME (CNPJ nº 07.000.590/0001-00 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço e quentinha) – Valor global: R$ 17.420,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5DDAB1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2021 – Processo nº 0108007/2021 – Dispensa de Licitação 19/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: NORDESTE HOSPITALAR LTDA (CNPJ

nº 04.922.653/0001-89 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coletores e etiquetas para exame laboratorial – Valor global: R$ 2.307,00 (dois mil, trezentos e sete reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DE1CFE49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2021 – Processo nº 0204001/2021 – Dispensa de Licitação 26/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ALESSANDRO WAGNO INACIO DUARTE – CAU n° 204940-0 – Objeto: Contratação de pessoa física para elaboração de projeto arquitetônico para reforma da sede da Prefeitura Municipal – Valor global: R$ 10.000,00 (dez mil reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EF81AA96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro de Anadia – AL.
ABERTURA: 12 de março de 2021, às 09hrs:00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 18 de fevereiro de 2021.

QUEZIA NUNES DOS SANTOS MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:07ECA080

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FASE INTERNA DO PROCESSO 0188/2021 PARA ESTIMATIVA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 0188/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de software de gestão da secretaria escolar e Secretaria de Educação, Diário do professor, portal para Pais e Alunos, Aplicativo de gestão da frequência facial escolar, conforme especificações do edital. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes deste termo de referência.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações:compras@maragogi.al.gov.br.

Maragogi- AL,18 de fevereiro de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Setor de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A7C5081F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 04/2021, firmado em 20/01/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 81.618.753/0001-67, rua Progresso, 150 – centro – Agronomica – SC – CEP: 89.188-000**. **OBJETO:** Câmara fria para conservação de vacinas, devidamente registrada na ANVISA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: Tem vigência 31 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Maragogi-AL, 18 de fevereiro de 2021.

FENANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:12AFB038

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 05/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 05/2021

Processo nº: 1972/2020
Contrato nº 05/2021
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96.
Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60.
Objeto: contratação da empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para dar cobertura a frota de veículos desta prefeitura municipal de Maragogi/AL, conforme especificações e condições constantes no termo de referência
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.
Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo contratante e Roberto de Souza Dias pela contratada.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:DD1F2EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 004/2021

(De 18 de fevereiro de 2021)

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO CONFORME EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.
CONSIDERANDO o Parecer nº 203, de 07 de dezembro de 2020, da Procuradoria Geral do Município de Maragogi, que trata da regularização da situação do candidato aprovado no último concurso público de Maragogi 01/2019; e

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e respeitando os princípios da Administração Pública da Legalidade e da Moralidade.

CONVOCAR

O Senhor **THYAGO BORGES MACHADO**, inscrito com o nº 411915237, concorrente para o cargo de professor de português, nas vagas destinadas a PCD, para a realização EXAME MÉDICO, deverá comparecer no Posto Médico Eurico Wanderley – Rua Luiz Holanda Cavalcante, 40 – Litorâneo, no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2021, munido de todos os documentos exigidos pelo edital do Concurso nº 001/2019.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021.

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração de Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:082D8A3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função de falecimento do servidor municipal Cícero Luiz dos Santos, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal do SAAE, **Cícero Luiz dos Santos**, também conhecido como Tinho do SAAE, vítima do Coronavírus Covid-19**,** ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO a dedicação e os relevantes serviços prestados pelo servidor à Administração Municipal ao longo de suas atividades como servidor efetivo do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro, tendo inclusive exercido o cargo de Presidente da referida autarquia municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, na data de 17 de fevereiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor **Cícero Luiz dos Santos.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 17 de fevereiro de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:81702597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 254 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **ELIEL AMARO BORGES DELFINO, inscrito** no CPF sob nº 114.404.204-67, para o cargo de **Assessor Técnico II**, símbolo **CC4**, no **Departamento de Acompanhamento Processual, Gestão de Contratos e Convênios**, da **Secretaria Municipal de Governo**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 20 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:006DBE7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 252 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art.1º.NOMEAR,**EDLEUSA SANTOS DE MELO, inscrito** no CPF sob nº 054.005.344-90, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico**, símbolo **CC-3**, no **Departamento de Contabilidade e Finanças,** da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 20 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:67A957C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 251 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**BERONILDO DOS SANTOS SILVA, inscrito** no CPF sob nº 027.581.464-52, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico**, símbolo **CC-3**, no **Departamento de Contabilidade e Finanças,** da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 20 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:84B4093B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 228 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA E SILVA, inscrito** no CPF sob nº 505.745.664-49, para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Especial**, símbolo **CC-1**, na **Assessoria Especial** da **Secretaria Municipal de Governo** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 20 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:48D5A660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**LUZIA DOS SANTOS, inscrito** no CPF sob nº 099.544.214-24, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo**CC-3,** no **Departamento de Contabilidade e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 19 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:76578328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**THAYNA NUNES FELICIANO DOS SANTOS, inscrito** no CPF sob nº 079.821.014-10, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo**CC-1,** no **Departamento de Contabilidade e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 19 de janeiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:21DB3812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 379 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**CAMILA DANIELY PAIVA NASCIMENTO, inscrita** no CPF sob nº 109.687.814-38, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico III**, símbolo **AS-4**, no **Departamento de Atenção Especializada,** da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:85B25416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 359 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**RAISSA BRITO SILVA DOS SANTOS, inscrita** no CPF sob nº 109.227.884-21, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico**, símbolo **CC-3**, no **Departamento Pedagógico,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 05 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:951B1947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 367 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**JOSÉ DJALMA DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito** no CPF sob nº 109.786.844-35, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico I**, símbolo **CC-5**, no **Departamento de Atenção Especializada,** da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B54765B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**ALINE NARAIANA CAVALCANTE DA ROCHA, inscrita** no CPF sob nº 077.201.424-89, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico I**, símbolo **CC-5**, no **Departamento Administrativo,** do **Gabinete do Prefeito** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:21C87485

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2604.002/2019

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2604.002/2019
Partes: PMMD e KOD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.866.960/0001-71.
Fundamento Legal: Embasado no artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A Vigência do contrato fica prorrogado até o dia 02/07/2021, contados do encerramento da vigência do terceiro termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
A Execução do contrato fica prorrogada até o dia 02/07/2021, contados do encerramento da execução do terceiro termo aditivo.
CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
André Felipe Santos Barros
KOD ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:E2B3CF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0129022/2021 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prazo para envio das propostas: 05 (dias) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Agregados Minerais, Tipo Areia Grossa Extraída de Jazida.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:631D7908

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0207.001/2018

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0207.001/2018
Partes: PMMD e NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 18.286.438/0001-43.
Fundamento Legal: Embasado no artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A Vigência do contrato fica prorrogado até o dia 31/12/2020, contados do encerramento da vigência do último termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
A Execução do contrato fica prorrogada até o dia 31/12/2020, contados do encerramento da execução do último termo aditivo.
CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 14 de maio de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Bruno Gonzales da Nobrega
NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:9105F33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 3º T. ADITIVO - CONT. Nº 0401.001/2019

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0401.001/2019
Partes: PMMD e a empresa **COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
Dagoberto Costa Silva de Omena
COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL - CONTRATADA

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:C760ADA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATA GRANDE – AL

1ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 37, item II da Constituição Federal, art.88, alínea "a" do inciso II da Lei Orgânica do Município de Mata Grande; e

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na estrutura administrativa desta municipalidade, sendo esse realizado conforme Edital 001/2019 publicado em 21 de outubro de 2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 042 de 08 de julho de 2020 e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas-AMA, no dia 15 de julho de 2019 e no mural da prefeitura, que homologou o supra concurso;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 020/8001/2021, de 08 de fevereiro de 2021, o Parecer Jurídico, constante no referido emitido pela Procuradoria Jurídica Geral desta municipalidade;

CONSIDERANDO as vagas a serem preenchidas segundo a ordem de classificação, validade do concurso e em conformidade com as necessidades da prefeitura de Mata Grande, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer,pessoalmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, iniciando a contagem a partir do dia 19 de fevereiro de 2021, na creche municipal Diva Vilar Malta situada na Rua Professora Nali Guimaraes Silva, s/n, centro, neste município, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
1.1. A não apresentação no prazo estabelecido de todos os itens exigidos no Anexo II, eliminará do concurso público o (a) candidato (a) convocado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a convocação do próximo aprovado, seguindo a ordem de classificação.
1.2. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Mata Grande-AL, poderá solicitar outros documentos complementares.
1.3. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.
1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital.
1.5. Após cumprimento de todos os requisitos constante no Anexo II, será entregue ao convocado um **ENCAMINHAMENTO** para posterior marcação da Perícia Médica Admissional Oficial.
1.6. O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis estabelecido no presente edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mata Grande-AL convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos que cumpriram com o todas as exigências do item "01" deste edital, deverão comparecer no período compreendido entre os dias 8 à 13 de março de 2021, de 8:00h as 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo III, deste Edital, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mata Grande - IPSEMG, localizado na Rua Cônego Gonzaga, nº 041, Sala 03, Centro, neste município, onde serão avaliados a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita caso o classificado convocado não compareça e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.1. O município de Mata Grande-AL designará um médico especialista responsável para atestar se os candidatos preenchem os requisitos exigidos no Edital nº 001/2019 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos concomitantemente com o esse edital.
2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Comissão de Análise Admissional, através do telefone: (82) 98152-6985 (também é whatssap), para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias e horários citados no item 02 (dois), enviando uma imagem (foto) do encaminhamento do Anexo II via whatssap. No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o aludido encaminhamento original.
2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo III que tenham sido realizados há mais de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital.
2.3. Os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem constar no laudo médico informações do convocado como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.
2.4. O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Mata Grande - AL, será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos, seguindo a ordem de classificados, considerando a necessidade da prefeitura e validade do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 001/2019.
3.1. Aos Candidatos aprovados nas vagas de Agente Comunitário de Saúde, os mesmos deverão preencher os requisitos para o exercício das atividades laborais dispostas no Edital nº 001/2019 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos, bem como as exigências contidas nesse.
3.2. Somente serão convocados para nomeação e posterior posse, os (as) candidatos (as) considerados (as) aptos (as) em inspeção de saúde física e mental realizada pela prefeitura de Mata Grande.
DA PUBLICAÇÃO
4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas –AMA, no site oficial da Prefeitura de Mata Grande (http://www.matagrande.al.gov.br/) e divulgado em outros canais oficiais desta entidade pública, atendendo ao principio da publicidade.
4.1. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público**
4.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos IV, V, VI, VII, VIII e IX, devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.
4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mata Grande-AL, 12 de fevereiro de 2021.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOME CLASS
LUCIANA RIBEIRO DA LUZ 1º
GILMARA VERIATO PEREIRA 2º
QUITÉRIA REGINA SANTOS BEZERRA DA SILVA 3º
KELINE WANDERLEY DAMASCENO ALVES 4º
PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS 5º
MURILLO JUREMA DA ROCHA LINS 6º
DIEGO DOS SANTOS SILVA 7º
ROGER GOMES DOS SANTOS 8º
GEOVANE SOUZA DOS SANTOS 9º
PEDRO VIEIRA GOMES JUNIOR 10º
CARLA BARROS FEITOZA 11º
JULLYERMES DE BARROS BRANDÃO 12º
MARIA MÔNICA SOARES BIZERRA 13º
LUANA SOARES DOS SANTOS 14º
HENRIQUE BRITO DOS SANTOS 15º
ANTONIO TEIXEIRA DE CRISTO 16º
BRUNA MICAELE AGUIAR DE OLIVEIRA 17º
ROMARIO BESERRA SAMPAIO DOS SANTOS 18º
CLEBIA SANTOS BRANDAO 19º
JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS 20º
JÉSSICA AQUINO DE MELO 21º
JOSÉNILDO DA SILVA 22º
ITALO LUCAS SANTINA DOS SANTOS 23º
JOZIVANIA DEMEZIO DA SILVA 24º
MOABE SOARES LIMA 25º
QUITÉRIA FERREIRA DE MELO 26º
FRANCISCO CELESTINO DOS SANTOS 27º
MARIA NÚBIA PEREIRA DA ROCHA 28º
ORICLECIO BARBOSA DA SILVA 29º
SAMARA EVELINY SILVA REIS 30º
MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS 31º
DALIANE CORDEIRO NUNES 32º
MÁRCIA FABIANA DE CARVALHO SOARES 33º
JOSÉ AUGUSTO SANTANA DA SILVA 34º
NAYARA GERLANE BEZERRA DA SILVA 35º
JOSE VENANCIO DA SILVA 36º
MARIA EUGÊNIA DA SILVA 37º
POLLYANNA LIMA DA SILVA 38º
CLEDSON INÁCIO DA SILVA 39º
VIVIANE PEREIRA DE JESUS 40º
VIVIAN SANTOS BRANDÃO 41º
TAIS GOMES DE OLIVEIRA 42º
SIDNEI CAMILO DA SILVA (PCD) 257°

OPERADOR(A)DEMÁQUINAS
NOME CLASS
CIDIMARIO GOMES CAMPOS 1º
HERNANNY JASIEL FREITAS DE FARIAS 2º

VIGIA
NOME CLASS
WILTON RODRIGUES DA SILVA 1º
ISVALDO DE ALENCAR BRANDÃO 2º
MANOEL TEODORO DOS SANTOS JÚNIOR 3º
JAILTON DA SILVA 4º
ANDREILSON FEITOSA SILVA 5º
JOÃO LUCAS ROBERTO DE MORAIS 6º
HELENILSON DA SILVA BATISTA 7º

CESAR JUNIOR BARROS DE OLIVEIRA 8º
ADENILSON FERNANDES DA SILVA 9º
LEANDRO ALVES DA SILVA 10º
MAXSUEL RODRIGUES MARTINS 11º
LUAN FONTES MOURA 12º
JOSE TIAGO DOS SANTOS DA SILVA 13º
LUCAS MIGUEL ALENCAR DE MORAIS CORREIA 14º
JOSÉ ARNALDO DA SILVA 15º
VICTORINO ALEXANDRE LIMA COSTA 16º
MATHEUS RODRIGUES ARAÚJO 17º
PATRICIO MAX DA SILVA SANTOS 18º
JOAO VICTOR PINHEIRO GOMES 19º
FELIPE MAGDIEL SONEFIGÊNIO DA SILVA 20º
DAVI DOS SANTOS ALVES (PCD) 22º
DAMIAO DA SILVA SANTOS (PCD) 189º

MOTORISTA CNH "D"
NOME CLASS
FAGNER JUNIO DA SILVA PEREIRA 1º
FABIO ALMEIDA OLIVEIRA 2º
DOUGLAS DA SILVA GONÇALVES 3º
MARCIO SILVA DOS REIS 4º
SEVERINO SANTOS DA SILVA 5º

MOTORISTA CNH "B" OU "C"
NOME CLASS
LUCIMARIO PAULINO DE SOUZA FILHO 1º
JOSE CICERO ALENCAR ROCHA 2º
CÍCERO INÁCIO DA SILVA 3º
FABIANO LUIZ MEDEIROS DOS SANTOS 4º
ALESSANDRO FELIPE DOS SANTOS LIMA 5º
PEDRO FELIPE ALBUQUERQUE SILVA 6º
ALCIMARDA SILVA SOARES 7º
JOSÉ APARECIDO SANTOS 8º
DILEANDRO FREITAS DA SILVA 9º
JOSÉ ADRIANO DE GOIS (PCD) 53º

CARGOS DE NIVEL MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOI) (ÁREA1)
NOME CLASS
ANDRÉA BRANDÃO VIEIRA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOI) (ÁREA2)
NOME CLASS
ALINE BRANDÃO VIEIRA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOI) (ÁREA3)
NOME CLASS
CARLA RAFAELA SILVA GAMA GUERRA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOI) (ÁREA4)
NOME CLASS
LIZIANE RODRIGUES BATISTA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOI) (ÁREA5)
NOME CLASS
JOSELAYNE MENEZES DA SILVA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOI) (ÁREA6)
NOME CLASS
MARIA BIANCA ALVES DA SILVA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOI) (ÁREA7)
NOME CLASS
MARCOS DA SILVA SANTOS 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOII) (ÁREA1)
NOME CLASS
ANA ALICIA OLIVEIRA DA SILVA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOII) (ÁREA2)
NOME CLASS
NAYRERNAN BARBOSA SILVA VIDAL 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOII) (ÁREA3)
NOME CLASS
MARIA SILVANEIDE SANTOS JATOBA DE MORAIS 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOII) (ÁREA4)
NOME CLASS
LORENNA MARIA DE ALENCAR RODRIGUES 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOII) (ÁREA5)
NOME CLASS
LUCIANO ANTONIO DE LIMA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOII) (ÁREA6)
NOME CLASS
ELIANE BRANDÃO VIEIRA LIMA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOII) (ÁREA7)
NOME CLASS
MARCÍLIO CARLOS TORRES 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANOII) (ÁREA8)
NOME CLASS
GISELMA SILVA SOARES FORTES 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (UBS MORRO VERMELHO) (ÁREA1)
NOME CLASS
LUCAS SILVA DE SOUZA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA1)
NOME CLASS
RUY DANIEL BRANDÃO AMORIM 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA2)
NOME CLASS
MARIA IZABEL DA SILVA BARBOSA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA3)
NOME CLASS
GABRIELA LIMA DA SILVA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA4)
NOME CLASS
KETHYLLYN OLIVEIRA DA SILVA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA5)
NOME CLASS
SIMONE MARIA NETO 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA6)
NOME CLASS
THAISSA MARA CAVALCANTI BEZERRA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA1)
NOME CLASS
MAURIVÂNIA GOMES DA SILVA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA2)
NOME CLASS
EWERTON BRUNO SANTOS DA SILVA (PCD) 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA3)
NOME CLASS
FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA5)
NOME CLASS
DANIEL FERREIRA DE SOUZA (PCD) 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA6)
NOME CLASS
MAYSA DOS SANTOS CRISTO 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (PACS RURAL) (ÁREA1)
NOME CLASS
LUCAS GOMES DA SILVA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (PACS RURAL) (ÁREA2)
NOME CLASS
JOSIVANIA SILVA DE OLIVEIRA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (UBS CACHOEIRA) (ÁREA1)
NOME CLASS
LUCINEIDE SILVA DA ROCHA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (UBS CACHOEIRA) (ÁREA2)
NOME CLASS
LUDIMIRA SANTOS DE SOUSA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (SERRA DO SOBRADO) (ÁREA1)
NOME CLASS
MARIA SIELMA DE LIMA BEZERRA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (SERRA DO SOBRADO) (ÁREA2)
NOME CLASS
JUCILAINEDE LIMA CIRILO SILVA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (SERRA DO SOBRADO) (ÁREA3)
NOME CLASS
ESTER MARIA LIMA DE SOUZA 1º

AGENTEDECOMBATEÀSENDEMIAS
NOME CLASS
ALEXSANDRO SOBREIRA 1º
CÍCERO HENRIQUE DE SÁ FERREIRA LEITE 2º
ANDREZA OLIMPIO DE SOUSA OLIVEIRA 3º
PAULO ESTEVÃO MAFRA SOARES 4º

AGENTEADMINISTRATIVO(A)
NOME CLASS
RAFAEL ALVES DA SILVA 1º
MARIA CICERA SILVA DA ROCHA 2º
ELISEU DA SILVA NASCIMENTO 3º
NADJA SOUZA DOS SANTOS 4º
JOÃO CARLOS SILVA PEREIRA 5º
JACIELE ABREU NOBRE 6º
GENISON LIMA GOMES DA SILVA 7º
FERNANDO EMANNUEL VICENTE DA SILVA 8º
VAGNER CARNEIRO DOS SANTOS 9º
PAULO BEZERRA ALVES JUNIOR 10º
DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MACEDO DA SILVA 11º
ROBSON RODRIGUES DA SILVA 12º
MARÍLIA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA 13º
ANA NATHIELY SILVA LIMA REIS 14º
VINICIUS CASTRO MOREIRA DA SILVA 15º
SUSANA FREITAS ASSIS MORAIS 16º
ANTONIO UBIRATAN FONSECA DE NOVAIS 17º
LAIS DE SOUZA SANTOS 18º
SIMONE LIMA DA SILVA 19º
CARLOS SILVESTRE ALVES SIMAO DOS SANTOS (PCD) 20º

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOME CLASS
RENATA DA SILVA BEZERRA 1º
LEANDRINA APARECIDA FIGUEIREDO DA SILVA 2º
CRÍSLEY MELO DE ANDRADE 3º
JENNIPHER GAUDENCIO DE SANTANA MORAES 4º
LUCIANA BUARQUE LINS COSTA 5º
RAABY MARQUES DA SILVA ALVES 6º
RAFAELA MARTINS DE SOUZA 7º
BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES 8º
VALERIA VANESSA CORREIA SILVA 9º
RAFAELA MARIA DE CRISTO 10º
MARIA BEATRIZ FERREIRA LACERDA 11º
ALAIDE LUIZA SILVA SANTOS 12º
MARIARENATADOSSANTOSDASILVA 13º
LIEGIA DA SILVA SANTOS 14º
MARINA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA 15º
CENYWAGNER NUNES DA SILVA 16º
TAMIRES MACENA TRAJANO 17º
MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS (PCD) 18º
ANDRESSA HAWAMA SILVA 19º
CAROLINA DAYSE DE OLIVEIRA SILVA 20º

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO
NOME CLASS
DIEGO DO NASCIMENTO BRANDÃO 1º
JOAO ELSON DE MELO SILVA 2º
VALQUÍRIA SOARES MEDEIROS 3º
GILMAR ANDRÁ CARVALHO DA SILVA 4º
JEFERSON GABRIEL SOARES 5º
NEIDIVAN ARAÚJO DOS SANTOS OLIVEIRA 6º
LUZICLEIDE SOUZA DOS SANTOS ALVES 7º
STELIO NUNES DA SILVA 8º
CLEBIAN VITORINO FERRO 9º
EDILANE SANTOS DE MORAIS 10º
SORAIA MUNIZ PEREIRA DA SILVA 11º
ANTONIO ROCHA TRINDADE 12º
MARILY FERREIRA DOS SANTOS 13º
KAMILA OLIVEIRA QUEIROZ 14º
MARIA JULIA OLIVEIRA DE BRITO LIRA 15º
LUCIENE GOMES DOS SANTOS 16º
EDILMA FEITOSA BATISTA 17º
ANTONIETA CABRAL DA SILVA 18º
MARIA MEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA 19º
ALIETA RAMOS DE VASCONCELOS NETA 20º
ANA PAULA BEZERRA SERAFIM 21º
MARIA SANTINA FREITAS GONÇALO 22º
JOSÉ TIAGO DO NASCIMENTO SILVA 23º
PATRICIA GOMES DE ARAUJO 24º
LUCIENE MARIA DA SILVA 25º
CÍCERO JEFFERSON BATISTA DA SILVA 26º
LETÍCIA CAMPOS DE LIMA 27º
DAVYSON RODRIGO DA CONCEICÃO 28º
JEISIANE DE JESUS SOUZA 29º
EVERTON NOBRE DE FREITAS 30º
YASMIN FEITOSA RESENDE 31º
VANEIDE DA SILVA 32º

MARIA DA PENHA DA SILVA NUNES 33º
KLEYDSON MÁCIO ARAÚJO DE FRANCA (PCD) 66º
JULIANA BEZERRA MOREIRA (PCD) 127º

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
NOME CLASS
MARIA SIMONE NUNES BEZERRA 1º
MIRTIS DANIELY PIAUÍ ALENCAR DE MATTOS 2º
SILVÂNIA DE JESUS FARIAS BARROS 3º
MARIA ELIANE LIMA SILVA 4º
LOURRANA CRISTINYS BEZERRA ALMEIDA 5º
LEONARDO LOPES DE SOUZA 6º
DARLANE FARIAS JACINTO NASCIMENTO 7º
MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA 8º
JERLANE VITOR LEMOS SILVA 9º
MARIA JANAINA GOMES DE ALENCAR 10º
ALESSANDRA CAVALCANTE LIMA 11º
APARECIDA HERICA DE ARAUJO 12º
ROSANGELA COSTA DO NASCIMEENTO 13º
GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS 14º

ALMOXARIFE
NOME CLASS
KAMILA BANDEIRA SOUSA 1º
LAURO SANTANA CORREIA 2º

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOME CLASS
GEISIANE CERQUEIRA DA SILVA 1º
JOSÉ JORGE DA SILVA FREIRE 2º
EVERALDO GARCIA BARRETO NETO 3º

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
NOME CLASS
MAXWELL ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA 1º
DANIEL DO NASCIMENTO 2º
EDILSON SEBASTIÃO DA SILVA 3º
VENANCIO JUNIOR DA SILVA NOGUEIRA 4º
JOSEMÁRIO PORFIRIO DA SILVA 5º
CARLOS EDUARDO MORAIS LIMA 6º
CINTIA BARBOSA NUNES 7º
LUIZ VIEIRA SANTOS NETO 8º
PAULO RICARDO VALOES MIRANDA 9º
JÚLIO CÉSAR PEREIRA LIMA 10º
WASHINGTON SANTO ARAÚJO 11º
JOELLEN KAROLYNE PEREIRA LIMA 12º
BRUNNO MAGALHÃES PINTO 13º
THIAGO TENÓRIO LEAL (PCD) 26º

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL
NOME CLASS
MAYARA TAVARES TOMAZ 1º
ZENILTON ROCHA DA SILVA 2º
GERMARIA XAVIER PEREIRA 3º
ALINE LISBOA DA SILVA 4º

BIOMÉDICO(A)
NOME CLASS
PATRÍCIA VAZ DA COSTA FEITOZA 1º

CONTROLADOR(A)
NOME CLASS
ANA NATHIELY SILVA LIMA REIS 1º

ENFERMEIRO(A)
NOME CLASS
ADERLLANE YAHSMINNE RODRIGUES DE OLIVEIRA 1º
CIDCEZAR CLEMENTINO DA SILVA 2º

ENFERMEIRO(A) OBSTETRA
NOME CLASS
VANESSA MARIA VIEIRA FERNANDES 1º
ANANDA ALVES DE NORONHA SANTOS 2º

FARMACÊUTICO(A)
NOME CLASS
RITA KAROLINE NASCIMENTO CHAVES 1º
LARISSA ANDRINE ALMEIDA ALVES 2º

FISIOTERAPEUTA
NOME CLASS
VICTOR CANUTO DO SANJOS SILVA 1º
MAYSA DE JESUS SANTIAGO SILVA 2º

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
NOME CLASS
JOSÉ RAFAEL MENESES MACHADO 1º
SANDRA DO CARMO BARBOSA JATOBÁ 2º
SOFIA BRANDAO GOMES 3º
ISABELLA BRANDAO BALBINO LINS 4º

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
NOME CLASS
EDLER TENORIO DALMEIDA LINS NETO 1º
ALVARO ACEVEDO VAZQUEZ 2º
MANUELLA NOGUEIRA BORGES DE MELO 3º

NUTRICIONISTA
NOME CLASS
CAMILA ANDRA DE CAFÉ 1º
MARIANA DA SILVA SANTOS 2º

CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA
NOME CLASS
EDSON TORRES DE LIMA JUNIOR 1º
IZABELLE CHRISTINE RODRIGUES AMARAL 2º

MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)
NOME CLASS
UDHANYSSON FELIPE DOS SANTOS 1º

PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA
NOME CLASS
BRUNNO KELLYNGTHON DA SILVA OLIVEIRA 1º
RAFAELA DA COSTA OLIVEIRA 2º
JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA 3º
JOSÉ CLÊUDSON RAMOS LINS 4º
MAYARA ADRIELY LIMA DE SOUZA 5º
MARIA CICERA DA SILVA PEREIRA (PCD) 24º

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NOME CLASS
FILIPE LIMA CIRILO 1º
PEDRO BENTO JUNIOR 2º

PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS
NOME CLASS
DOUGLAS FERREIRA DA SILVA 1º
ANDRESSA QUEIROZ BRAZ 2º
MAIANE MORAES DA SILVA 3º
EMANUEL MONTEIRO DIAS JUNIOR 4º

PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA
NOME CLASS
KARLA CHRISTIANE RIBEIRO TANAN 1º
CESAR JUNIOR BARROS DE OLIVEIRA 2º

PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA
NOME CLASS
MARILIA LIMA DE ARAÚJO 1º
JEORGENS FERREIRA DA SILVA 2º

PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA
NOME CLASS
MARINA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA 1º
GEOVANE SOUZA DOS SANTOS 2º

DOUGLAS RODRIGO SOUZA MELLO 3º
ANIELY KELY GOMES DOS SANTOS 4º
JULIENE CORREIA DA SILVA 5º
CRISTOVAO SOARES VITOR (PCD) 18º

PROFESSOR (A) DE INFORMÁTICA
NOME CLASS
FÁBIO LUIZ DA SILVA SÁ 1º
DAMARES DA SILVA CAVALCANTE 2º

PSICÓLOGO(A)
NOME CLASS
EVERSON DOS SANTOS MELO 1º
LINO JOSÉ DA SILVA 2º
TACYA MYLENNA RAFAEL AGOSTINHO 3º

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:F3BB8C3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2021

PROCESSO: INEX.002/2021
CONTRATO: 001/2021
OBJETO: CONTRATO DE RATEIO, A DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS PARA O MUNICIPIO DE MININADOR DO NEGRÃO /AL.
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 26.957,04 (Vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0008.2015
CNPJ: 19.904.298/0001-92
DATA ASSINATURA: 04/01/2021

Minador do negrão, 03 de fevereiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:439FDD0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2020 PROCESSO N.º 0806.0019/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE.

PROPOSTA VENCEDORA

INSTRUMENTAL TECH EIRELI
CNPJ nº: **32.024.224/0001-20**
Lote 01, valor total de R$ 73.000,00;
Lote 02, valor total de R$ 170.000,00;
Lote 03, valor total de R$ 29.900,00;
Valor global dos lotes: R$ 272.900,00 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos reais).

NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº: **08.014.310/0001-77**
Lote 05, valor total de R$ 68.100,00;
Valor global dos lotes: R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil reais).

Lote(s) Fracassado(s): 04 e 06.

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais).

Olho D'Água do Casado, 12 de fevereiro de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:08ECA175

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO

Empresa: DM COMERCIAL MEDICA LTDA
CNPJ: 35.880.234/0001-55
REPRESENTE LEGAL: Sr° Washington Silva Freire dos Santos
ENDEREÇO: Rua Pedro Américo,1100, Poço. Maceió/ Alagoas
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/ AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n. Centro,
Pilar/ Al, **vem notificar pela primeira vez** a empresa **DM COMERCIAL MEDICA LTDA**, consoante o que segue:
A empresa **DM COMERCIAL MEDICA LTDA** celebrou com o Município de Pilar/AL a ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO, Processo Licitatório nº 157/2020, cujo objeto foi o fornecedor de MEDICAMENTOS E CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vigência de 12 meses.
Ocorre que a ora notificada, recebeu o pedido dia 07 de Janeiro de 2021 do EMPENHO 2020122900008, onde só foi entregue um quantitativo muito inferior ao solicitado, onde só recebemos essa parte devido ao momento emergencial que estamos vivendo(PANDEMIA COVID19) e até a presente data não forneceu o restante do pedido solicitado, ou seja 36 dias de atraso da primeira solicitação, em total comprometimento à devida e regular execução da ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO, assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n°10.520/02 e n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO.
Considerando que foi encaminhada o pedido e empenho para fornecimento no e-mail (licitacaodmcomercialmedica@gmail.com), não havendo o fornecimento total até o momento, tendo a demora causado sérios transtornos ao município, pois um dos itens mais urgentes (MÁSCARA) é de fundamental importância no momento em que estamos vivendo PANDEMIA COVID 19.
Considerando ainda que por várias vezes o município tentou entrar em contato via email (licitacaodmcomercialmedica) não tendo retorno, então, entramos em contato via telefone (82) 99971-6142 e (82) 98175-6665, onde os mesmos nos garantiu a entrega do restante do quantitativo solicitado para o dia 12 de Fevereiro de 2021, no período da manhã, e após isso , recebemos um email da mesma solicitando um pedido de cancelamento da ARP, mas ao tentarmos comunicação no dia prometido de ser feito a entrega que nos garantiram anteriormente, a empresa nos informou via telefone que não iriam mais fornecer, devido ao aumento dos itens, e pedindo assim o cancelamento da ARP completa, e do restante dos itens que faltavam ser entregues, não querendo aguardar nem por um REEQUILIBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, onde o mesmo deveria ter fornecido, independente, pois havíamos solicitado o pedido antes mesmo de qualquer solicitação de reequilíbrio ou cancelamento da ARP.
Diante disso, fica estabelecido o prazo improrrogável de 24 horas, a partir do recebimento desta notificação para fornecimento dos itens em questão.
Em caso de não fornecimento, serão tomadas as medidas cabíveis.

PILAR, 12 de Fevereiro de 2021

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 002/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D0556384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 363/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de PILAR/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Sr. **ALDEMIR DA SILVA SANTOS**, CPF nº 903.559.894-68, matrícula nº 21294, para exercer suas funções junto ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS, com o cargo efetivo de Guarda Municipal, com ônus para o citado órgão, para a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria tem eficácia imediata.

PILAR/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 01 de Fevereiro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0DA4B2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 364/2021 - GABPREF

O Prefeito do Município de PILAR/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Sra. **MORGANA FEIJO MOREIRA**, CPF nº 052.173.904-76, matrícula nº 21715, para exercer suas funções junto ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS, com o cargo efetivo de Fisioterapeuta, com ônus para o citado órgão, para a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria tem eficácia imediata.

PILAR/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 01 de Fevereiro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:18B46A3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **INARA LANY CAMPÓS MAIA**, inscrito no CPF nº 055.450.314-05, para o cargo em comissão de **DIRETORA - ESCOLA MATINITA CORDEIRO DO NASCIMENTO,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:64CD1D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **MARIA PINHEIRO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 535.769.695-00, para o cargo em comissão de **DIRETORA - ESCOLA PROFESSORA SÔNIA MARIA NUNES,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:402ACD76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **PATRÍCIA ARAÚJO SARMENTO**, inscrito no CPF nº 038.853.704-33, para o cargo em comissão de **DIRETORA - ESCOLA PROFESSORA ALZIRA MAZONNI DE ALMEIDA,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:AB5F9C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **ELIANA ALVES DOS SANTOS MENEZES**, inscrito no CPF nº 040.863.304-23, para o cargo em comissão de **DIRETORA - ESCOLA DEP. JOSÉ BANDEIRA,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:17BE8758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **ANNE KARINE FERNANDES FONTES**, inscrito no CPF nº 022.678.424-08, para o cargo em comissão de **DIRETORA - ESCOLA DESEMBARGADOR ANTÔNIO NUNES,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:6011F52A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **MARIA APARECIDA LIAM**, inscrito no CPF nº 020.537.354-22, para o cargo em comissão de **DIRETORA - ESCOLA LUIZ TERTULIANO DA PAZ,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:6E6D96AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **MARINEIDE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF nº 020.854.994-30, para o cargo em comissão de **DIRETORA – CRECHE MARIA DA SILVA,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:EE1FA086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **PAULO JOSÉ VENTURA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 023.968.524-03, para o cargo em comissão de **DIRETOR – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:26C2AD09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **DELCINA ANDRÉIA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF nº 067.982.998-90, para o cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTA – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:17930911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **MARIA GILZA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 032.018.664-40, para o cargo em comissão de **DIRETORA – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DELMIRA JÚLIA,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:6090CC8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1o – Nomear a Sra. **DINAMENE DESIRRE CARMO SILVA**, inscrito no CPF nº 463.499.875-00, para o cargo em comissão de **DIRETORA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA ,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:313E176F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **NAEDJA NUNES LISBOA SANTOS**, inscrito no CPF nº 026.187.434-90, para o cargo em comissão de **DIRETORA – ESCOLA DOM ANTÔNIO BRANDÃO ,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:27E7F56A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **REJANIA MARIA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 019.221.234-49, para o cargo em comissão de **DIRETORA – ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFESSOR IVAN FERNANDES LIMA,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:0856D1C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **GLEUCY ROSA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 028.920.384-80, para o cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTA – ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFESSOR IVAN FERNANDES LIMA,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:16B57FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Sra. **FRANCILDA AQUINO DE MELO PEDROZA**, inscrito no CPF nº 019.401.894-74, para o cargo em comissão de **DIRETORA – ESCOLA FREI DAMIÃO,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:E0C63E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **RAFAEL BORGES**, inscrito no CPF nº 013.466.616-00, para o cargo em comissão de **COORDENADOR E GESTOR DE CONTRATOS,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:894FF036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO OFICIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS,** da prefeitura municipal de Piranhas - AL.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
PRESIDENTE	RAFAEL BORGES	013.466.616-00
MEMBRO	ROBSON CAMPOS RODRIGUES	088.822.954-27
MEMBRO	JOSÉ CÉSAR RAMALHO DA PAIXÃO	105.739.574-95

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:8A5D946F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 08/2021, firmado em 20/01/2021, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica J A LINS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 13.074.634/0001-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, de com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/9325, e Decreto Emergencial nº 02 de 05 de janeiro de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: 90 dias.
VALOR: R$: **408.000,00**, (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS).
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, pessoa física JOAQUIM DE AQUINO LINS.

Porto Calvo, Alagoas, 20 de Janeiro de 2021.

JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Mayara Bruna Bastista Perciano Guizelini
Código Identificador:0984C92C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 21/2021

Processo nº 0909.0008.903/2020; Ata de Registro nº 21/2021; Pregão Eletrônico nº 25/2020; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 33.613.876/0001-62; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Silvandro Diego de AlbuquerqueFerreira.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5A0B72ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 20/2021

Processo nº 0909.0008.903/2020; Ata de Registro nº 20/2021; Pregão Eletrônico nº 25/2020; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 10.638.214/0001-41; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Jorge Alberto Rezende.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:91A258CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 16/2021

Processo nº 0914.0005.903/2020; Ata de Registro nº 016/2021; Pregão Eletrônico nº 28/2020; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.942.831/0001-36; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Edson Camilo.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FF878B4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
8° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 08.418.714/0001-26. OBJETO: 8° Termo Aditivo de prazo e de execução ao contrato n° **001/2018**, **oriundo da tomada de Preço de nº 001/2018 – Pavimentação e drenagem pluvial de vias do residencial Vila Rica I.** Celebração: 12/02/2021. Prazo de Execução: fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias tendo como limite a data 11/06/2021. Prazo de Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, tendo como data limite 12/08/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 18 de fevereiro de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:8AB325D9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 0113-056/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 0113-056/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão preventiva de veículo, processo administrativo nº 0113-056/2021. CONTRATADA: NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS ROOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.840.303/0002-10, no valor de R$ 1.552,32 (hum mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 11 de fevereiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:4DAD2715

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de publicação na Impressa Oficial e em Jornal de Grande Circulação, para atender as necessidades do Município de Roteiro.

AUTORIZO a contratação da empresa **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob n° **18.432.917/0001-20**, estabelecida na Av. Fernandes Lima, nº 08, CEP: 57.055.000, Cond. Cent. P. Center, Sala 705 – Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **Caio Lucas Valença Costa Buarque**, inscrito no CPF sob o nº 066.490.474-22 e RG sob nº 33101426 SEDS/AL, pelos preços propostos pela empresa.

Roteiro, 11 de janeiro de 2021.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:FDFE4223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 01/2021

EXTRATO DO CONTRATO 01/2021

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93, alterada pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

Contratada: **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob n° **18.432.917/0001-20.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de publicação na Impressa Oficial e em Jornal de Grande Circulação, para atender as necessidades do Município de Roteiro.

Valor Global: **R$ 15.970,00 (quinze mil, novecentos e setenta reais**)

VIGENCIA:12 (doze) meses

FIRMADO EM: 12/01/2021

SIGNATÁRIOS: Alysson Reis Sardinha e Caio Lucas Valença Costa Buarque

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:11D98A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para fornecimento de Licença de Software Integrado de Gestão Pública, para as Secretarias do Poder Executivo.

AUTORIZO a contratação da empresa **WHASHINGTON DA SILVA BEZERRA DA COSTA 04846390489,** CNPJ 31.756.637/0001-36, representada pelo Sr. Whashington da Silva Bezerra da Costa, portador do RG nº 41154403-2 SSP/SP, e CPF nº 048.463.904-89, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Roteiro, 11 de janeiro de 2021.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:A2FDC338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 02/2021

EXTRATO DO CONTRATO 02/2021
Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Partes: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL e WASHINGTON DA SILVA BEZERRA DA COSTA 04846390489, CNPJ 31.756.637/0001-36;

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento licença de uso de software integrado de Gestão Pública.

Valor: R$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais);

Vigência: 31/12/2021

Celebração: 12/01/2021;

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Whashington da Silva Bezerra da Costa.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:95B68459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
*=O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa- que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS,** destinados a manutenção das atividades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **04/03/2021**, às **08:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 18 de fevereiro de 2021.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:332EE319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **05/03/2021**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/.

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 18 de fevereiro de 2021.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:62297788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **04/03/2021**, às **13:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 18 de fevereiro de 2021.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:ED7F9490

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2021

O Município de Roteiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os projetos de vendas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Pedro, nº 551 – Centro – Roteiro/AL,**das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 22/02/2021 a 15/03/2021,**referentea Chamada Pública nº**01/2021,**para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, e demais normas que rege a matéria. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de

licitações da Prefeitura Municipal de Roteiro, situada na Rua João Pedro, nº 551 – Centro e através do e-mail cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro, 18 de fevereiro de 2021.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:67B7D29D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA NO 008/2021

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú - AL, e o Diretor Presidente do FUPA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA- Fundo de Pensões e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder a Sandra Alves Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 1989711 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.022.214-96, o benefício de Pensão por morte do segurado senhor Osman Luiz Ferreira Lima, com fundamento no arts. 8º, I, e 40, I, ambos da Lei municipal nº 334/2005.

Art. 2º. O valor inicial do benefício de pensão por morte respeitará o limite do art. 40, I, da lei municipal nº 334/2005, não podendo ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, §3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos da CF/1988, salvo rateio do benefício ou descontos legais.
Art. 3º. O benefício da pensão por morte será correspondente ao vencimento do segurado falecido.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú/AL, 21 de janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

JOSÉ THAYLAN LEÔNCIO LOPES
Diretor-Presidente FUPA

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:AE9DFCF5

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA NO 013/2021

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú - AL, e o Diretor Presidente do FUPA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA - Fundo de Pensões e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder a José Aparecido da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 2026072 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.306.544-80, o benefício de Pensão por morte da segurada sra. Aucelita da Silva, com fundamento no arts. 8º, I, e 40, I, ambos da Lei municipal nº 334/2005.

Art. 2º. O valor inicial do benefício de pensão por morte respeitará o limite do art. 40, I, da lei municipal nº 334/2005, não podendo ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, §3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos da CF/1988, salvo rateio do benefício ou descontos legais.
Art. 3º. O benefício da pensão por morte será de 1/3 do vencimento da segurada falecida, diante da existência de dois filhos menores com idêntico direito à pensão.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú/AL, 21 de janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

JOSÉ THAYLAN LEÔNCIO LOPES
Diretor-Presidente FUPA

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:4483B035

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA NO 12/2021

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú - AL, e o Diretor Presidente do FUPA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA - Fundo de Pensões e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder a Nailze Alves Cardozo de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 190898 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 071.912.944-34, o benefício de Pensão por morte do segurado sr. José Eladio Ferreira de Lima, com fundamento no arts. 8º, I, e 40, I, ambos da Lei municipal nº 334/2005.

Art. 2º. O valor inicial do benefício de pensão por morte respeitará o limite do art. 40, I, da lei municipal nº 334/2005, não podendo ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, §3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos da CF/1988, salvo rateio do benefício ou descontos legais.
Art. 3º. O benefício da pensão por morte será o vencimento integral do segurado falecido, diante da ausência de outros dependentes conhecidos.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú/AL, 21 de janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

JOSÉ THAYLAN LEÔNCIO LOPES
Diretor-Presidente FUPA

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:F5D52B08

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO os entendimentos firmados no processo administrativo inexigibilidade de licitação nº 001/2021 ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa, MÁRCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 23.254.468/0001-08, com sede na Rua Hermógenes de Moraes, nº 304-A, Madalena, Recife, PE, CEP 50610-160, pelo valor a título de honorários 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II e 13, inciso V da Lei Federal Nº

8.666 de 21 de junho de 1993 bem como da Resolução TCE/AL nº 02/2011.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FEITAS LOPES
Prefeito
Santana do Mundaú - AL

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C0162B0F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo inexigibilidade de licitação nº **002/2021** ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa, **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, com sede na Rua ALAMEDA SALVADOR, nº 1057, TORRE EUROPA, SALA 1211, CAMINHO DAS ARVORES, Salvador, BA, CEP 41820-790, pelo valor a título de honorários 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à **CONTRATANTE**, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II e 13, inciso V da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como da Resolução TCE/AL nº 02/2011

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FEITAS LOPES
Prefeito

Santana do Mundaú - AL

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E574CE3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
****CORREÇÃO****

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
POR CORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PP 01/2021 - PROCESSO Nº 1001010800022021

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PP 01/2021 - PROCESSO Nº 1001010800022021 em favor da empresa T-FORTES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 33.220.796/0001-47, no valor total de R$ 975.000,00 – Novecentos e setenta e cinco mil reais. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 12 de fevereiro de 2021.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:6A7A40C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais destinados as secretarias municipais e órgãos públicos por meio de **dispensa emergencial.** As cotações deverão ser formuladas conforme TERMO DE REFERÊNCIA (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data desta publicação.

Taquarana/AL, 18 de fevereiro de 2021.

ROBERTA KARINNE COSTA SANTOS
Diretora de Departamento de Compras

Publicado por:
Roberta Karinna Costa Santos
Código Identificador:8060A7D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - DEMAIS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Decreto nº 7.892, de 2013, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de**: R$ 34.516,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 05 de fevereiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EE03169E

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CGTM Nº 01/2021

Dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

A Controladora Geral do Município de Teotônio Vilela, no uso das atribuições constitucionais e legais;
Considerando as disposições do art. 58, III da Lei Federal nº 8.666/1993;
Considerando que é medida basilar ao atendimento do interesse coletivo que haja implementação efetiva de medidas administrativas gerenciais e fiscais na fase de execução contratual para a obtenção da efetividade das ações planejadas;

Considerando que a Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos figura como imposição legal, sendo instrumento eficiente da prevenção de riscos administrativos, fiscais, financeiros e econômicos;

RESOLVE:

Art. 1º As atividades de gestão e fiscalização de contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal seguirão as regras desta Instrução Normativa, inclusive no que concerne os contratos de obras públicas.

CAPÍTULO I
DOS CONCEITOS

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:
- Fiscal de Contrato: servidor especialmente designado para representar a Administração e verificar a execução física do objeto contratual.
- No caso de contratos de obras públicas o fiscal de contrato é denominado fiscal de obra.
- Gestor de Contrato: servidor, comissão ou setor especialmente designado para representar a Administração e verificar a execução administrativa e procedimental do contrato.
- Unidade setorial de controle interno: órgão integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;
- Contrato administrativo: acordo celebrado entre órgão ou entidade da Administração Pública e terceiro, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993;
- Gestão documental: encargo do gestor do contrato, consubstanciada na obrigação de verificar o adimplemento das obrigações acessórias da parte contratada, tais como o adimplemento de verbas trabalhistas, fiscais e previdenciárias incidentes em decorrência da execução do contrato;
- Contratante: é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;
- Contratado: pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;
IX - Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra: são aqueles em que, via de regra, os empregados da contratada são alocados para trabalhar continuamente nas dependências do órgão ou entidade;
X - Serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra: são aqueles em que, via de regra, não há alocação contínua de empregados da contratada nas dependências do órgão ou entidade, nem dedicação exclusiva.
Parágrafo único. O Gestor de Contrato previsto no inciso III deste artigo não se confunde com o Gestor de Convênio, previsto na Lei Municipal nº 01, de 9 de janeiro de 2018.

CAPÍTULO II
DAS ESTIPULAÇÕES GERAIS

Art. 3º O gerenciamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do procedimento e do objeto contratado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento das leis e do contrato, devendo ser exercidos por representantes da Administração, especialmente designados na forma do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º A execução dos contratos deverá ser gerenciada e fiscalizada por pessoa tecnicamente competente, com a adoção de ferramentas de controle que possibilitem a materialização dos atos e fatos, a sua transparência e a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
§1º Em se tratando de serviços:
- os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissionais exigidas;
- a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
VI - a satisfação do público usuário.
§2º Em se tratando de aquisições de bens de consumo ou permanentes:
- A adequação dos bens adquiridos com as especificações constantes no Termo de Referência;
- A quantidade e a qualidade do bem adquirido;

Art. 5º Todo o contrato administrativo deverá possuir pelo menos 01 (um) Gestor de Contrato e 01 (um) Fiscal de Contrato;
§1º A designação será realizada por meio de publicação de Portaria no Diário Oficial dos Municípios em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de celebração do contrato e deverá constar, no mínimo, conforme ANEXO ÚNICO desta Instrução:
Nome completo do servidor;
Número da matrícula funcional;
Descrição sucinta das atividades a serem desempenhadas.

§2º Quando a nomeação recair sob servidor que não detenha capacidade cognitiva ou sua competência técnica não possua correlação com objeto do contrato, a responsabilização civil em decorrência de eventual prejuízo decorrente de falhas de gerenciamento e/ou fiscalização poderá ser imputada diretamente a autoridade designante, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.
§3º Nos contratos de valor ínfimo e que sua execução se extinga de modo a não gerar obrigação futura, é possível a acumulação das funções de gestor e fiscal do contrato, desde que o custo-benefício da adoção desta medida se justifique pelo viés da economicidade.
Art. 6º Os contratos deverão possuir servidores substitutos nomeados que farão às vezes do Gestor e/ou Fiscal titulares quando de situações supervenientes surgir a impossibilidade de gerenciar ou fiscalizar o contrato, como gozo de férias, por exemplo.
Parágrafo único. Em caso de mudança de titularidade do Gestor e/ou Fiscal do contrato, deverá o substituto apor ciente, com indicação da data, na Portaria de Designação ou ser cientificado formalmente por meio de Memorando.

CAPÍTULO III
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 7º O servidor que possui vínculo de qualquer natureza com a contratada, inclusive pessoal, comercial, financeiro, trabalhista ou civil, não poderá atuar na gestão e fiscalização do contrato, especialmente aquele que:
- Possua relação de amizade, parentesco ou inimizade com o proprietário, sócio e/ou dirigente da contratada;
- Tenha participado da comissão de licitação ou da elaboração do termo de referência;
- Servidor que tenha sido condenado por crime contra a administração pública com decisão judicial transitada em julgado.
Parágrafo único. Qualquer outro motivo capaz de obstar a imparcialidade do servidor no gerenciamento e fiscalização dos contratos deverá ser sopesado quando da sua nomeação, sendo imperioso ao Ordenador de Despesas observar os princípios da impessoalidade e moralidade quando praticar qualquer ato de nomeação.
Art. 8º Ao servidor é vedada a escusa de gerir ou fiscalizar contratos, salvo quanto aos impedimentos listados nesta Instrução.

CAPÍTULO IV
DOS FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 9º O fiscal de contrato é o servidor público responsável pela verificação técnica quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo da prestação do serviço ou entrega da coisa, cuja atuação é pontual.
Parágrafo único. As nomeações deverão respeitar o princípio da especialização, recaindo, preferencialmente, sob o servidor que seja técnico na área referente ao objeto do contrato.
Art. 10. São atribuições do fiscal de contratos:
- Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual, seus anexos e eventuais aditivos/apostilamentos;
- Avaliar a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues;

- Atestar, em documento hábil, o fornecimento ou a entrega de bens permanentes ou de consumo e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- No caso de serviços, controlar a efetividade e eficácia da sua execução em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar consoante art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- No caso de compras, acompanhar a entrega dos bens, verificando sua quantidade e qualidade;
- Registrar todas as ocorrências havidas durante o período de execução do contrato, em livro próprio, conforme art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- Observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o Gestor de Contrato, prazo razoável para medida saneadora.
- Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;
- Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;
- Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;
- Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os materiais ou bens requisitados foram entregues em perfeitos estado e nas mesmas condições e características pactuadas;
- Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que – porventura - venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;
- Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;
- Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
- Indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou documento equivalente;
- Cientificar o gestor do contrato e também o Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as devidas justificativas;
- Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- Reportar-se sempre ao preposto da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;
- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados;
XX - Emitir atestado ou certidão de realização de serviços, total ou parcial;
- Controlar a medição do serviço executado, aprovando somente a medição dos servidos efetivamente realizados;
- Informar o Gestor do Contrato sobre irregularidade que deva ser sanada;
- Glosar as medições quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações; e
- Representar, levando ao conhecimento das autoridades a execução de ato ilícito que tenha tido conhecimento em razão de seu ofício.
Parágrafo único. Das anotações previstas no inciso VI deverá constar, no mínimo, descrição sumária do ocorrido e, logo após, subscrição de ciência por parte da contratada.

Art. 11. O Fiscal deverá ter acesso ao termo contratual e de todos os aditivos, se existentes, juntamente com outros documentos (edital, termo de referência e anexos) que possam ajudar a dirimir dúvidas.

Art. 12. É lícita a contratação de serviços técnicos profissionais especializados desde que para assistir e subsidiar o fiscal de informações pertinentes as atribuições de fiscalização, conforme art. 67, combinado com o art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 13. Nos contratos complexos cujo objeto se reporte a entrega ou a execução dependente de avaliação técnica diversificada poderão ser nomeados tantos fiscais quanto necessários para atender as exigências legais, desde que no expediente de designação conste expressamente as atribuições de cada um.

CAPÍTULO V
DOS GESTORES DE CONTRATOS

Art. 14. O Gestor de Contrato é o servidor público, comissão ou setor responsável pela execução administrativa do fluxo de despesa do Poder Executivo (IN CGTM 001/2019).
Art. 15. São atribuições do Gestor de Contratos:
- Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;
- Gerenciar todo o fluxo de despesa do Poder Executivo referente à contratação, nos termos da Instrução Normativa CGTM nº 001/2019;
- Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;
- Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências para que, sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;
- Atuar em tempo hábil na solução dos problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- Analisar notas/glosas escritas pelo fiscal, a fim de constatar a possível necessidade de descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços/compras, informando-as ao setor financeiro;
- Encaminhar formalmente as demandas ao preposto por meio de ordem de serviço/entrega ou fornecimento;
- Repassar ao Fiscal de Contratos todas as informações e documentos relativos ao contrato, para que este último possa bem fiscalizá-lo;
- Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
- Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
- Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão;
- Encaminhar ao respectivo responsável, as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
- Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
- Negociar condições previamente estabelecidas com o contratante sempre que mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- Informar periodicamente ao Ordenador de Despesas do órgão/entidade sobre ocorrências relacionadas ao contrato. Por exemplo: execução de ajustes, requerimento de concessão de reajuste, prorrogações e etc., encaminhando, sempre que solicitado, o relatório de acompanhamento de obras ou serviços prestados comunicando as irregularidades encontradas.
- Juntamente com o fiscal, deve levar ao conhecimento do Ordenador de Despesas do órgão/entidade, sempre por escrito, instruções relativas a modificações de projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais informações correlatas ao contrato, emitindo pareceres e relatórios técnicos como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões.
- Obter a formalização da designação do preposto junto à contratada;
- Notificar a contratada, por ordem do Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante, sobre irregularidades encontradas; e
- Controlar a regularidade do adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da contratada com seus empregados.

Art. 16. A gestão documental e a comprovação de regularidade das obrigações acessórias, compreendidas as de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária, é responsabilidade do gestor do contrato.
Parágrafo único. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades acessórias assumidas pela contratada em decorrência da execução do contrato ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Eventual aplicação de sanção ao contratado e a apuração de incidentes contratuais deverão ser precedidas da instauração do processo administrativo correspondente, que correrá em volume separado e, em todos os casos, é garantido ao contratado utilizar-se de todos os meios e recursos inerentes ao direito de defesa, conforme art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.
Art. 18. O órgão ou entidade contratante deverá estabelecer reuniões periódicas com o contratado, de modo a garantir a qualidade da execução do serviço ou a continuidade da entrega do bem, objetivando alcançar melhorias administrativas e a redução de custos.

CAPÍTULO VI
DA RESPONSABILIDADE JURÍDICA
Art. 19. A responsabilidade jurídica dos gestores e fiscais de contratos por ações ou omissões, dolosas ou culposas, desde que contrários à lei, os sujeitam a responsabilidade nas esferas administrativa, civil e criminal que seus atos ensejar.
Art. 20. A responsabilidade administrativa será apurada no âmbito de processo administrativo disciplinar – PAD.
CAPÍTULO V DA VIGÊNCIA
Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Teotônio Vilela, 10 de fevereiro de 2021.

YASMIN STEPHANIE SILVA ARAÚJO
Controladora Geral do Município de Teotônio Vilela

O conteúdo desta Instrução Normativa foi levado ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° XXX DE XX DE XXXX DE 2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº XXX/XXX celebrado entre a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela-AL, e a Empresa XXX- ME, Empenho no 000000000/2014, Processo PMTV nº 0000000/2014, assinado no dia 01/01/2016 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto XXXX, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, tudo em conformidade com os anexos da Ata de Registro de Preços n° XXXX, originária do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº XXXX, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
- Gestor Titular: nome e matrícula;
- Gestor Substituto: nome e matrícula;
- Fiscal Titular: nome e matrícula;
IV - Fiscal Substituto: nome e matrícula.
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da fluxo de despesa do Poder Executivo referente à contratação, nos termos da Instrução Normativa CGTM nº 001/2019, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente.
– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
– Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teotônio Vilela, XX de xxxxxx de 2020.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:AC7CFE30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 10.02-01/2021
Emergencial nº 004/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a empresa Bonfim Construção Distribuidora EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.473.137/0001-66
Objeto: Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades do Município de Traipu/AL.
Valor: Percentual de desconto de 5% (cinco por cento) aplicado sobre os valores apresentados no Termo de Referência.
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.
Signatários:
*MANUEL LUCAS KUMMER*FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu. AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
MARCONDES DOS SANTOS TAVARES
Secretaria Municipal de Urbanismo, Viação, Obras e Iluminação Pública - INTERVENIENTE
JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO FERREIRA
Bonfim Construção Distribuidora EIRELI – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:4A0FEB42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 005/2021

(De 18 de fevereiro de 2021)

CONVOCAÇÃO OS AGENTES DA GUARDA CIVIL E AGENTES DE TRÂNSITO - INDICADOS.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2019 – Retificação, do concurso Público Maragogi, para os cargos de Agente da Guarda e Agente de Trânsito.

CONVOCA

Todos os candidatos **INDICADOS** da Investigação Social, na quinta etapa, para os cargos de **AGENTES DA GUARDA CIVIL E AGENTES DE TRÃNSITO,** em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 04 – Retificação, o evento acontecerá no dia 22/02/2021, segunda-feira, às 8h, no Auditório da Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados – Coopeagro, situado na Rod. Al 101 Norte, 382 – Teresa Verzeri, Maragogi, Alagoas.

Seguem a relação dos INDICADOS:

RELAÇÃO DOS APROVADOS

CANDIDATO	**CARGO**
ÁLVARO QUEIROZ FERRO JÚNIOR	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ANDSON CARLOS DE FARIAS LOURENÇO	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ANTÔNIO ALVES DIAS FILHO	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ANTÔNIO OTÁVIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MELO DA SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
CARLOS ANDRÉ VIERIA DE MELO	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
CLÁUDIO BARBOSA PEREIRA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
DANIEL CONRADO DA SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
DANNILSON BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
DAVID VERÍSSIMO DA SILVA ROCHA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ELISANDRO BATISTA LIMA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ERIVALDO BALBINO DA SILVA NETO	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
EVERALDO JOSÉ GOMES	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
EVERTON CÉSAR CAVALCANTE VANDERLEI	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
GLEYDSON LYNEKER NEVES SALGUEIRO	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
HEVERTON SILVA DE BARROS	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
IGUARÃ ANGELO FRANQUÊTA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JADESON MARCOS DE ARAGÃO	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JAIRO MONTEIRO DE MELO	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JARDIELSON LEANDRO DA SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JEFFERSON GOMES ADELINO DA SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JOSÉ HUGO PHILIPE PEREIRA RAMOS	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
JOSÉ RENILDO SABINO DE ARAÚJO	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
LEANDRO TOMÉ DE SANTANA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
LEONARDO OLIVEIRA LAURENTINO	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
LUIS OTÁVIO DA SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCIO PEDRO DA SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCIO WAGNER MENEZES DOS SANTOS	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCONY BARRETO VASCONCELOS FILHO	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MIQUEIAS PATRICIO FARIAS DE CARVALHO	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MURILO DOS PASSOS SANTOS	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
PAULO SÉRGIO DA SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
RICARDO JOSÉ OLIVEIRA COÊLHO FILHO	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
ROZILYNE MARIA OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
VANDSON CÍCERO DA SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
WESLEY PHELIPE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
WEVERSON DE ALBUQUERQUE SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
WESLEY PHELIPE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
WILLIAN MOISES DA SILVA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
FRANDÍZIO DE GUSMÃO FEIJÓ	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MARCIO DA SILVA SANTANA	AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
EDER SANTOS LOPES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
GLEYBSON FERNANDES DE ARAÚJO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
MADSON SILVA DE LUCENA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
MARCONY BARRETO VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SILVIO ACÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021.

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração de Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7E91AF50